PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00375, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do ofício nº JFRJ-OFI-2018/04077 de 12.06.2018, no qual é requerida a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público, para que possa ser realizada a multiplicação dos principais conhecimentos do sistema e-Proc em todas as Varas e Juizados da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos processuais e o atendimento ao público em todas as Varas e Juizados da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes no dia 25.06.2018.

II - PRORROGAR os prazos processuais que venceriam na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

TRF2PTP201800375A

Classif. documental	00.01.01.03

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2181403-9668 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action